

**Intervenção do Deputado do PCP, João Paulo Corvelo,
na apresentação do Projeto de Decreto Legislativo Regional n.º 20/XI – “Aumento da
Remuneração Complementar Regional – Décima segunda alteração ao Decreto
Legislativo Regional n.º 8/2002/A, de 10 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos
Regionais n.ºs 22/2007/A, de 23 de outubro, 6/2010/A, de 23 de fevereiro, 3/2012/A, de
13 de janeiro, 3/2013/A, de 23 de maio, 2/2014/A, de 29 de janeiro, 14/2014/A, de 1 de
agosto, 22/2014/A, de 27 de novembro, 8/2015/A, de 30 de março, 1/2016/A, de 8 de
janeiro, 3/2017/A, de 13 de abril e 1/2018/A, de 3 de janeiro, que estabelece o regime
jurídico da atribuição do acréscimo regional à retribuição mínima mensal garantida,
do complemento regional de pensão e da remuneração complementar regional”**

Senhora Presidente

Senhores Deputados,

Senhor Presidente do Governo

Senhores Membros do Governo

Os trabalhadores da Administração Pública Regional têm legítimas e julgamos que fundadas expectativas de que esta proposta de aumento da remuneração complementar regional, apresentada pela Representação Parlamentar do PCP seja aprovada por esta Assembleia.

É que esta não é uma opção, mas, sim, uma necessidade que se impõe a todo o custo, pois não podemos assistir impávidos e serenos a um vergonhoso e exponencial aumento da exploração, das desigualdades e das injustiças sociais na Região.

A remuneração complementar regional veio contribuir para minorar as dificuldades sentidas pelos trabalhadores da Administração Pública Regional, nomeadamente aqueles que auferem salários mais baixos, face às difíceis condições de vida agravadas pelos custos da insularidade.



A remuneração complementar, saliente-se, não é alvo de qualquer atualização desde 2012 e acresce ainda que desde 2009 as remunerações base dos funcionários públicos também não são atualizadas. Que mais não seja senão por isso há, pois, razões para que os trabalhadores da Administração Pública acreditem que chegou a hora de lhes ser feita devida e merecida justiça.

Sucedem que para além de um custo de vida agravado pela insularidade, os trabalhadores açorianos auferem um rendimento médio substancialmente inferior aos seus congéneres continentais.

Os baixos salários praticados na Região Autónoma dos Açores relacionam-se intimamente com o aumento das situações de pobreza e de exclusão social.

A recuperação do poder de compra destes trabalhadores não é apenas justa como será também mais um estímulo à dinamização da economia regional, com efeitos positivos e imediatos em todas as ilhas dos Açores.

Senhora Presidente

Senhores Deputados,

Senhor Presidente do Governo

Senhores Membros do Governo

Por cada euro que a Região investir no bem-estar das famílias dos trabalhadores da Administração Pública Regional aumentando o valor da Remuneração Complementar, será um euro que reverte a favor da economia regional, acrescentado nas vendas das empresas açorianas e para contribuindo para que o conjunto da economia regional cresça de forma sustentável, justa e equilibrada.

O facto desta Remuneração Complementar não ter sido objeto de atualização nos últimos seis anos tem diminuído o seu efeito de atenuação das dificuldades sentidas pelos trabalhadores e conseqüentemente tem diminuído o seu poder de compra com conseqüências na economia regional.

O PCP considera que o proposto aumento de 15% é uma medida da mais elementar justiça que, além do mais, que tal como já referimos, contribuirá também para ajudar a dinamizar a economia regional.

Na atual conjuntura consideramos essencial assegurar que o rendimento disponível das famílias açorianas não seja destruído e o aumento da remuneração complementar dará um importante contributo nesse sentido. Para além do mais é também fundamental que a consolidação e o reforço da autonomia se faça através deste tipo de ações concretas e com impacto direto e real na vida dos Açorianos.

Disse.

Cidade da Horta, Sala das Sessões, 18 de Outubro de 2018.

O Deputado do PCP Açores

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'J. Paulo', is written below the text.